



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.892, DE 5 DE JUNHO DE 2017 –

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.037, de 28 de dezembro de 2016, artigo 6º, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 97.897,00 (noventa e sete mil oitocentos e noventa e sete reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento em vigor:

I - Corpo de Bombeiros

D 784 - 16.02 - 06.181.8003.2493 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
Código de Aplicação 110000R\$ 97.897,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação parcial das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Corpo de Bombeiros

D 773 - 16.01 - 06.181.8003.2268 - 33.90.30 - Fonte 01 - Material de Consumo - Código de Aplicação 110000R\$ 19.400,00

II - Corpo de Bombeiros

D 774 - 16.01 - 06.181.8003.2268 - 33.90.36 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Física - Código de Aplicação 110000R\$ 999,00

III - Corpo de Bombeiros

D 775 - 16.01 - 06.181.8003.2268 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
Código de Aplicação 110000R\$ 12.000,00

IV - Corpo de Bombeiros

D 776 - 16.01 - 06.181.8003.1083 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações - Código de Aplicação 110000R\$ 999,00

V - Corpo de Bombeiros

D 777 - 16.01 - 06.181.8003.2335 - 44.90.52 - Fonte 01 - Equipamentos - Código de Aplicação 110000R\$ 999,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VI - Corpo de Bombeiros

D 786 - 16.02 - 06.181.8003.2493 - 44.90.52 - Fonte 01 - Equipamentos - Código de Aplicação
110000 R\$ 63.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de junho de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretaria Municipal de Administração.
jhc/.